

DECRETO Nº 021/2024

“ATUALIZA OS VALORES DAS PREMIAÇÕES DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO REALIZADA NO MUNICÍPIO, A QUE SE REFERE AS LEIS MUNICIPAIS 798/2018 E 923/2023”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Municipal 798 de 2018 que autorizou a concessão de premiação por ocasião da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município de Desterro do Melo;

Considerando a alteração e atualização através da Lei Municipal 923 de 2023;

Considerando que a simples atualização de valores das premiações que mencionam permite a sua realização através de simples ato regulamentar, no caso, por Decreto, uma vez que se trata de simples atualização de valores, já autorizada em lei;

DECRETA

Art. 1º. Ficam atualizados em 5%, conforme previsão do artigo 4º da Lei Municipal 798/2018, os valores das premiações previstos no Anexo I, da Lei Municipal nº. 923/2023, para premiação da exposição agropecuária e torneio leiteiro do Município de Desterro do Melo, conforme a seguir discriminados:

1. TORNEIO LEITEIRO

Categoria	Classificação	Prêmio
Livre	1°	R\$ 12.600,00
	2°	R\$6.300,00
	3°	R\$ 4.200,00
Até 45 quilos	1°	R\$ 4.200,00
	2°	R\$ 2.100,00
Até 35 quilos	1°	R\$ 2.625,00
	2°	R\$ 1.575,00
Até 25 quilos	1°	R\$ 2.625,00
	2°	R\$ 1.575,00
Novilha 02 dentes	1°	R\$ 2.100,00
	2°	R\$1.050,00
Novilha 04 dentes	1°	R\$ 2.625,00
	2°	R\$ 1.575,00
Valor total		R\$ 45.150,00

2 – A premiação do gado falhado, equinos e apresentação dos carros de bois será de **até R\$26.250,00**(vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais) distribuídos, por meio de Decreto específico, entre os participantes, conforme critérios estabelecidos pela Comissão Técnica do evento a ser nomeada pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 18 de abril de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri

Prefeita Municipal